



PORTARIA SEMAD Nº 0104/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** que a servidora recebeu indevidamente a gratificação de apoio à licitação no mês de janeiro de 2022 quando já não fazia mais parte da Comissão de Licitação; **CONSIDERANDO** o acordo realizado a pedido da servidora para que seja descontado em folha de pagamento de forma parcelada,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal realize o desconto em folha de pagamento no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) dividido em 08 parcelas de R\$ 50,00 (cinquenta reais) da servidora **IRENILDA RAMOS SOARES**, matrícula funcional nº 10.140-1, titular do cargo de Margarida. ok
ok

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 17 de março de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,

no local de costume

TABIRA

18/03/2022

Ank 60.070-1

Funcionária